

LEI Nº 461/97

“CONCEDE O TITULO DE CIDADANIA A MARCOS GUIMARÃES DE CERQUEIRA LIMA, NA FORMA QUE MENCIONA”

O povo do município de Desterro do Melo, por seu poder legislativo, considerando:

- que **Marcos Guimarães de Cerqueira Lima**, Deputado Federal, tem prestado relevantes serviços ao Município;
- que o agraciado empenhou-se para viabilizar o Programa de Eletrificação Rural no Município;
- que é virtude reconhecer o benefício propiciado pelo homem público que, desinteressadamente, trabalha pela melhoria das condições de vida da população;

Aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário a Marcos Guimarães de Cerqueira Lima, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O agraciado passa a gozar dos direitos de cidadão melense, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 18 de Dezembro de 1997.

MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI
PREFEITO MUNICIPAL